



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere a Secretária de Desenvolvimento Social, juntamente a Secretária de Educação, **QUE REALIZEM UM LEVANTAMENTO PARA DESTINAR CESTAS BÁSICAS A FAMÍLIAS CARENTES, CONTENDO LEGUMES E FRUTAS FORNECIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR, NO PERÍO DE FÉRIAS ESCOLAR,**

JUSTIFICATIVA

A importância de fornecer cestas básicas a famílias carentes durante o período de férias escolares é um pilar fundamental da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e de proteção social. Essa ação é crucial por um motivo principal: compensar a interrupção da merenda escolar.

Em suma, a cesta básica no recesso escolar é uma política pública estratégica que transforma o direito constitucional à alimentação em realidade, protegendo as crianças e garantindo que o período de férias não se torne um período de privação e retrocesso no desenvolvimento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Dezembro de 2025.

**Maria Izabel
Martins
Crovato**

Assinado digitalmente por Maria
Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco-MG, CN=
Maria Izabel Martins Crovato, E=
vereadoramariaizabel@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.12.04 12:10:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS